

PORTARIA ARPE Nº 005 , DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 12.524, de 30 de dezembro de 2003 e **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo **SEI N. 0030200017.000035/2021-71** e o art. 23 do Decreto 42.191 de 01/10/2015, **RESOLVE:**

Art. 1. DESIGNAR os servidores abaixo qualificados como membros da comissão para apuração e condução do Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) no âmbito desta Agência de Regulação:

CLAUDIO COUTO CORDULA, matrícula n. 297-6

ANDRÉ LUIZ BORGES DE ALMEIDA, matrícula n. 350-6.

SILVANA MAGALY DE SA ALBUQUERQUE BARRETO, matrícula n. 2601-8

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 1º de Fevereiro de 2021

SEVERINO O. R. MONTEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE